



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda

PLANO DE TRABALHO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025  
ADMINISTRATIVO SETGER Nº 001/2025  
PROCESSO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda

Endereço			BAIRRO
RUA CORDONEL JOÃO CAMARGOS, 56			CENTRO
Cidade	U.F.	CEP	DDO/Fone
CONTAGEM	MG	32.040-620	(031) 3615-0495

1.2 GESTOR(A) DA PARCERIA

Viviane Anastácio da Silva Ladislau  
Matricula: 1546623

1.3 OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social			CNPJ	
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRGM			15.621.747/0001-34	
Endereço			BAIRRO	
RUA HONORITA ALVES DE OLIVEIRA, 29			CENTRO	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone/DDD	
Contagem	MG	32.040-640	(31) 3398-3653	
Banco	AG	C.C	OP.	E-mail
001-BRASIL	0503-7	2618-2		diretoria@scrgm.org.br

1.4 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS			4.181.414.604	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
MG-10.985.199	PRESIDENTE		2021-2026	
Endereço			BAIRRO	
RUA ACÁCIAS, 100			NOSSA SENHORA DO CARMO	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
CONTAGEM	MG	32.015-690	(31) 99125-4859	diretoria@scrgm.org.br

**DANIEL JUVENCIO  
SOARES DOS  
SANTOS:04181414604**

Assinado digitalmente por DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS:04181414604  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=03049033000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS:04181414604  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.10.30 11:19:03-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ASSINATURA DO PRESIDENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO						
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO			2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Contagem Mais Atrativa e Empreendedora			Início	Fim	12	
			30/10/2025	30/10/2026	MESES	
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO						
Execução dos serviços de orientação e qualificação profissional e políticas economia popular solidária, pertinentes ao desenvolvimento da Política Municipal de Trabalho e Geração de Renda						
3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO (Inc. I, Art. 22, Lei 13.019/2014)						
<p>CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 380, de 2025, Art. 29, caput, regulamentada pela Lei Complementar nº 380, de 2025, que instituiu a Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda, o desenvolvimento de atividades correlatas à "Política Municipal de Trabalho e Geração de Renda", tendo como foco, não apenas melhorar a qualidade de vida dos cidadãos contagenses, mas também fortalecer a economia local e promover um desenvolvimento mais justo e inclusivo, por meio da promoção da geração de empregos formais, atendendo às necessidades locais e reduzindo o desemprego; da oferta de programas de qualificação e requalificação profissional para preparar os trabalhadores para o mercado de trabalho, aumentando suas chances de empregabilidade; integração dos grupos vulneráveis, como jovens, mulheres, e pessoas com deficiência, ao mercado de trabalho, promovendo a igualdade de oportunidades; do incentivo o empreendedorismo e o desenvolvimento de pequenos negócios através de microcrédito e outras formas de financiamento; o fomento às iniciativas de economia solidária, como cooperativas e associações, que promovem a autogestão e a cooperação entre trabalhadores; a implementação de ações que promovam o desenvolvimento territorial sustentável, equilibrando crescimento econômico com responsabilidade social e ambiental.</p> <p>3.2 CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 380, de 2025, Art. 29, a Prefeitura Municipal de Contagem (PMCG), no intuito de desenvolver atividades afetas ao escopo da Lei Federal nº 13.667, de 2018, e da Lei Municipal nº 5.003, de 2019, Art. 7º, de forma integrada e intersetorial, promove o atendimento aos cidadãos a partir da Agência Municipal do Sistema Nacional de Emprego (SINE Contagem), consubstanciando, no ano de 2023, 36.894 trabalhadores atendidos com vistas ao encaminhamento de vagas de emprego e um total de 8.234 vagas de emprego cadastradas nas empresas do município de Contagem. Para além do atendimento regular, a Prefeitura Municipal de Contagem, por meio da Superintendência do Trabalho desenvolve o SINE MAIS OPORTUNIDADES, compreendendo no ano de 2024, 13.161 pessoas atendidas, por meio de plataforma virtual, contemplando uma etapa importante da orientação profissional de trabalhadores e trabalhadoras. A plataforma tem como objetivo principal ampliar os indicadores de contratação, uma vez que os encaminhamentos são efetivados com maior assertividade, alinhando o perfil da vaga às habilidades e competências de cada candidato(a). Em consonância às ações específicas da "Política Municipal de Trabalho e Geração de Renda", também no ano de 2022, a Prefeitura Municipal de Contagem restabeleceu a composição do Conselho Municipal do Trabalho e Emprego. Cabe ainda ressaltar, que se encontra em processo o atendimento a aplicação do disposto na Lei Federal nº 13.667, de 2018, Art. 9º, VII, que prescreve a obrigatoriedade de "prestar assistência a trabalhadores resgatados de situação análoga à de escravo e às mulheres em situação de violência doméstica e familiar", considerando, conforme o §1º da mesma lei, que "As mulheres em situação de violência doméstica e familiar terão prioridade no atendimento pelo Sine, às quais serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas ofertadas para intermediação". Entretanto, como ponto positivo do SINE Contagem, destaca-se pela ampla e diária divulgação da oferta de vagas de pessoas com deficiência, as quais são captadas com prioridade pela Diretoria de Divulgação de Vagas, favorecendo a implementação da Lei Federal nº 13.146, de 2015, Art. 35.</p> <p>3.3 Prosseguindo, ainda no desenvolvimento de atividades correlatas à "Política Municipal de Trabalho e Geração de Renda", a Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda realiza atividades afetas ao "Programa de Qualificação Profissional", importante instrumento de formação com foco na geração de renda imediata. A Diretoria de Qualificação Profissional oferece seus serviços a aquelas pessoas que buscam inserção no mercado formal ou informal, a partir de cursos de curta e longa duração, ressaltando que entre os anos de 2022-2023, pelo dito programa, foram ofertadas 450 vagas de cursos, com a emissão de 438 certificados de qualificação profissional; no período 2023-2024, foram 543 certificados de 600 vagas ofertadas; e até o mês de julho de 2024, foram certificados 140 alunos de 150 vagas ofertadas. O Programa de Qualificação Profissional opera também na formação e apoio às Incubadoras de Produção Cooperada, as quais tem o objetivo de agregar pessoas com interesses compartilhados na produção e comercialização de produtos alimentícios, de arte, de costura, brindes personalizados, bem como outras modalidades de produtos.</p> <p>3.4 CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 380, de 2025, Art. 29, e na Lei Municipal nº 4.025, de 2006, Art. 6º, ainda no âmbito legal da "Política Municipal de Trabalho e Geração de Renda" e da "Política Municipal de Fomento à Economia Popular e Solidária (ECOSOL Contagem)", a Prefeitura Municipal de Contagem, por meio da Superintendência de Geração de Renda e Economia Solidária, realiza de forma continuada, desde o ano de 2021, atividades relacionadas às "Feiras de Economia Popular e Solidária", nas diversas regiões municipais, em franca parceria com poder público e com o setor privado, somando-se um total de 250 empreendimentos de economia solidária distribuídos em (nove) feiras municipais de caráter permanente.</p> <p>3.5 Ainda, como outros esforços empreendidos no desenvolvimento da "Política Municipal de Fomento à Economia Popular e Solidária (ECOSOL Contagem)", cabe ressaltar que, em 2006, o município de Contagem sediou a 1ª Conferência Estadual de Economia Solidária, promovendo um importante debate, em nível municipal, estadual e federal, com gestores públicos, trabalhadores e entidades de apoio; instituiu o Fórum Municipal de Economia Solidária e implementou o Centro Público de Economia Popular Solidária do Município de Contagem (CPEPS), estabelecendo, assim, um sistema municipal integrado.</p> <p>3.6 Para um melhor entendimento da "Política Municipal de Fomento à Economia Popular e Solidária (ECOSOL Contagem)", constitui esta enquanto forma diversificada do modelo capitalista, tratando-se de uma forma de organização baseada em iniciativas colaborativas e autogestionárias, focadas na organização coletiva e na solidariedade, implementada por meio de atividades de produção, prestação de serviços, comercialização, consumo e crédito para a geração de trabalho e renda – centrada na valorização do ser humano e baseada nos princípios da cooperação, da autogestão, da solidariedade e da dimensão econômica.</p> <p>3.7 CONSIDERANDO os limites impostos à Administração Municipal, no que tange à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Art. 19, III, o que acaba por refletir em limitações impostas ao quadro de pessoal circunscrito de recursos humanos da Subsecretaria de Trabalho e Geração de Renda, comprometendo, assim, o estrito cumprimento de sua missão institucional, no implemento legal da "Política Municipal de Trabalho e Geração de Renda", entende-se como benéfico o estabelecimento de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil (DSC), nos termos fixados pela Lei Federal nº 13.019, de 2014, Art. 2º, VII, da Lei Municipal nº 4.910, de 2017 e do Decreto Municipal nº 30, de 2017, reconhecendo, outrossim, como vantajoso o estabelecimento dessa parceria, a partir das considerações seguintes:</p> <p>3.8 Assim, a parceria firmada com a OSC, em especial, aplicada no desenvolvimento de ações cujo escopo se faça alinhado às competências da Subsecretaria de Trabalho e Geração de Renda, voltadas para a execução das ações da "Política Municipal de Trabalho e Geração de Renda", por meio do "Programa Contagem Mais Atrativa e Empreendedora", na implementação das ações de "Atendimento ao Trabalhador", bem como de "Geração de Renda e Economia Solidária", com os objetivos de promover a estruturação de incubadoras públicas, pontos fixos da economia solidária e lojas de economia popular solidária; a qualificação e orientação de empreendimentos de economia popular solidária; apoiar o cidadão para inserção no empreendedorismo de economia popular solidária, agricultura familiar e qualificação para o mercado de trabalho e empreendedorismo; captação de vagas e encaminhamento do trabalhador; atendimento através do SINE Móvel; realização de campanhas pelo trabalho decente; atendimento ao trabalhador nos serviços de intermediação de mão-de-obra e qualificação profissional; garantir suporte técnico e administrativo ao Conselho Municipal do Trabalho e Emprego e ao Conselho Municipal de Economia Solidária, em regime de mútua cooperação entre o município, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e Organização da Sociedade Civil, com fundamento na Lei Complementar nº 247, de 2017, e nas Leis Municipais nº 4.025, de 2006, nº 4.910, de 2017, Art. 9º, § 7º; nº 5.003, de 2019 e nº 5.437, de 2023, fomentará a oportunidade de agregar capacidade técnica para a execução das atividades, aliada ao conhecimento das necessidades e desafios da comunidade local, oferecendo cenários valiosos e soluções adaptadas à realidade local, em complementação aos dados levantados pela Administração Municipal.</p> <p>3.9 Para além do acima exposto, a experiência em capacitação profissional, demonstrada por OSC especializada em fornecer treinamentos para a população, agregará maior valor à qualificação dos trabalhadores e, consequentemente, ampliará, com mais efetividade, suas chances de empregabilidade.</p>						
4. ABRANGÊNCIA						
Município de Contagem – MG						
5. PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS						
os usuários do serviço são jovens, adultos, idosos, de todos os sexos e identidade de gênero que buscam a empregabilidade e, ou a recolocação no mercado do trabalho, seguro-desemprego, vagas de aprendizagem profissional ou do primeiro emprego, ofertadas diariamente pelo SINE Contagem.						
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO						
30/10/2025 à 30/10/2026						
7. RESULTADO/PRODUTO ESPERADO/IMPACTOS PREVISTOS						
600 atendimentos na qualificação profissional; atendimento direto e indireto aos 250 empreendimentos cadastrados na economia solidária; Atendimentos de orientação profissional. Melhoria nas condições de empregabilidade da população; ampliação de qualificação dos empreendimentos de economia solidária.						
8. METAS E ETAPAS (Inc. II e III, Art. 22, Lei 13.019/2014)						
8.1 METAS - Metas Transversais da Política Municipal de Trabalho e Geração de Renda						
N.º	METAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO	
1	Readequação da estrutura física, bem como a aquisição de bens móveis e permanentes para as finalidades da Política de Trabalho e Geração de Renda	01/10/2025 A 01/10/2026	Cumprimento de 100% da demanda apresentada pela Secretaria Favorece, em cumprimento do objeto pactuado, com a observância do recurso financeiro disponibilizado o o valor do mercado na data da compra demandada	Notas fiscais, relatório fotográfico	MENSAL	
2	Contratação de serviços profissionais, serviço de fornecimento de laudos, serviços gráficos e impressões, serviços cartórios para apoio a formação de associações de produção, conforme demanda da Secretaria parceira, nos limites de recursos e rubricas disponíveis neste Plano de Trabalho, para a operacionalização do apoio profissional para criação das metas previstas no termo de colaboração em atendimento às ações e serviços da Política Municipal de Trabalho e Geração de Renda.	01/10/2025 A 01/10/2026	100% dos contratos adrevidos	Notas fiscais e contratos.	MENSAL	

8.2 ETAPAS/ CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO							
Nº DA META	Nº DA ETAPA/AÇÃO	DESCRIÇÃO DA ETAPA/AÇÃO	UNI DADE	QUANTI DADE	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR PREVISTO
1.1	1	Adquirir novos equipamentos para possibilitar a oferta dos cursos profissionalizantes: Móveis, eletrodomésticos e utensílios	UNIDADE	De acordo com anexo V	30/10/2025	30/10/2026	R\$ 40.000,00
1.2	2	Contratar serviços de Transporte em Serviço	MESES	12	30/10/2025	30/10/2026	R\$ 108.000,00
1.3	3	Contratar serviços de Assessoria Contábil	MESES	12	30/10/2025	30/10/2026	R\$ 18.000,00
1.4	4	Contratar serviços de Serviços Técnicos Especializados Assessoria de Projetos e administrativo	MESES	12	30/10/2025	30/10/2026	R\$ 104.696,76
1.5	5	Contratar serviços de Telefonia Fixa, Móvel e Internet	MESES	12	30/10/2025	30/10/2026	R\$ 1.800,00
1.6	6	Contratar serviços de Serviços Técnicos Especializados Serviços especializado em Definição e dimensionamento das salas de aula e salas de qualificação	MESES	12	30/10/2025	30/10/2026	R\$ 6.000,00
1.7	7	Contratar serviços de Serviços Técnicos Especializados Prestação de Serviços medicina do trabalho	MESES	12	30/10/2025	30/10/2026	R\$ 1.200,00
1.8	8	Contratar serviços profissionais de Serviços Técnicos Especializados Confecção de uniforme equipe SINE. Qualificação e ECOSOL Contagem vinculados a este plano de trabalho	MESES	1	30/10/2025	30/10/2026	R\$ 2.000,00
1.9	9	Ofertar lanche e alimentação	UNIDADE	10	30/10/2025	30/10/2026	R\$ 20.000,00
2.0	10	Material Gráfico e Impressos	MESES	11	30/10/2025	30/10/2026	R\$ 14.300,00
8.1 METAS - 2. Metas Setoriais da Superintendência de Trabalho (SINE Contagem)							
N.º	METAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO		
2.1	Apoio na realização dos feirões e eventos de empregabilidade	OUT 2025 A OUT 2026	Apoio em 100% dos Feirões	Registro fotográfico	MENSAL		
2.2	Selecionar e contratar o pessoal para atendimento do público-alvo e disponibilização das vagas. Auxiliar Administrativo	OUT 2025 A OUT 2026	100% dos colaboradores contratados	Contrato de trabalho	MENSAL		
8.2 ETAPAS/ CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO							
Nº DA META	Nº DA ETAPA/AÇÃO	DESCRIÇÃO DA ETAPA/AÇÃO	UNI DADE	QUANTI DADE	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR PREVISTO
2.1	1	Colaborar com a gestão da política no planejamento dos Feirões e demais eventos, bem como no processo de divulgação e registro.	MESES	12	30/10/2025	30/10/2026	SETGER/SCRMG
2.3	3	Selecionar e contratar o pessoal para atendimento do público-alvo e disponibilização das vagas. Auxiliar Administrativo	MESES	12	30/10/2025	30/10/2026	De acordo com ANEXO 1
8.1 METAS - 3. Metas Setoriais da Superintendência de Gestão de Renda e Economia Solidária							
N.º	METAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO		
3.1	Manutenção dos Pontos Fixos de Feiras da Economia Popular Solidária	OUT 2025 A OUT 2026	80% de implementação das feiras	Registro fotográfico, notas fiscais, material gráfico de divulgação	MENSAL		
3.2	Fomento à participação social, oferta de formação continuada, estímulo à produção coletiva, ações de capacitação e inclusão produtiva, além da implantação de loja física coletiva	OUT 2025 A OUT 2026	60% de participação nas oficinas, palestras, seminários, plenárias e conferências	Registro fotográfico, notas fiscais, material gráfico de divulgação	MENSAL		
3.3	Capacitação, fomento e, ou qualificação profissional de grupos de produção para geração de renda, práticas autogerenciadas de geração de renda e, ou outros negócios no público-alvo da Diretoria de Qualificação Profissional, com prioridade para a seleção de participantes da ECOSOL, Contagem (Lei Municipal nº 4.910, de 2017, Art. 9º, § 6º, II, por meio da oferta de 400 (quatrocentas) vagas de cursos de qualificação profissional e outras 200 (duzentas) vagas em oficinas, palestras, seminários, plenárias ou conferências e/ou, tanto como metodologia, aulas práticas ou espaciais, palestras, oficinas, ação de empreendedores, dentre outros métodos de aprendizagem, com a observância de que o mesmo cidadão beneficiário (i) poderá participar de até 2 (dois) cursos, desde que haja vaga disponível, ou previsto de horário fomentado com mobilização de cursos para aperfeiçoamento; (ii) poderá participar de quantas oficinas, palestras, seminários, plenárias ou conferências e/ou ações de aperfeiçoamento, desde que haja vaga disponível, (iii) poderá ser realizado de forma descentralizada possibilitando que as oficinas e cursos possam acontecer de forma descentralizada com prioridade para os registros do município com sua viabilidade	OUT 2025 A OUT 2026	Realização do Planejamento pedagógico e oferta de 100% das vagas com mínimo de 60% das vagas ocupadas, 100% dos contratos efetivados. Mobilização e inscrição dos alunos nos cursos realizado através de plataforma(formulário) digital gratuita.	Notas fiscais, contratos, folha de ponto, contracheque e planilha de inscrites, listas de presença, registro fotográfico, banco de dados digital, relatório de atividades, disponibilizada pela Secretaria parceira	MENSAL		

**8.2 ETAPAS/ CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Nº DA META	Nº DA ETAPA/AÇÃO	DESCRIÇÃO DA ETAPA/AÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR PREVISTO
3.1	1	Contratar o pessoal qualificado para as ações de Fomento e Fortalecimento da Economia Popular Solidária- Auxiliar de Feira	MESES	12	30/10/2025	30/10/2026	De acordo com ANEXO I
3.2	2	Contratar empresa para instalação de barracas nos Feitos Fixos e, ou Feiras Temáticas da Economia Popular Solidária- Locação de Utensílios e Equipamentos/Locação de barracas	MESES	10	30/10/2025	30/10/2026	R\$ 242.000,00
3.3	3	Caixa para a contratação de profissionais para o setor artístico e demais atrações como infâncias, entre outros- Profissionais do setor artístico/ Caixá para apresentações artísticas em eventos de médio porte com participação da ECOSOL, Contagem e demais eventos da Secretaria do Trabalho e Geração de Renda incluindo equipamento de som	MESES	11	30/10/2025	30/10/2026	R\$ 36.000,00
3.4	4	Caixa para a contratação de profissionais para o setor artístico e demais atrações como infâncias, entre outros- Profissionais do setor artístico/ Caixá para apresentações artísticas em eventos de grande porte com participação da ECOSOL, Contagem e demais eventos da Secretaria do Trabalho e Geração de Renda incluindo equipamento de som	MESES	11	30/10/2025	30/10/2026	R\$ 2.000,00
3.5	5	Caixa para a contratação de profissionais para o setor artístico e demais atrações como infâncias, entre outros- Profissionais do setor artístico/ Caixá para apresentações artísticas em eventos de grande porte com participação da ECOSOL, Contagem e demais eventos da Secretaria do Trabalho e Geração de Renda incluindo equipamento de som	MESES	11	30/10/2025	30/10/2026	DUPLICADO/NÃO SE APLICA
3.6	6	Lozas de comunicação visual das barracas e eventos da ECOSOL e SINE Contagem	UNIDADE	1	30/10/2025	30/10/2026	R\$ 10.000,00
3.7	7	Selecionar e contratar: Coordenador	MESES	12	30/10/2025	30/10/2026	De acordo com ANEXO I
3.8	8	Selecionar e contratar: Auxiliar Administrativo	MESES	12	30/10/2025	30/10/2026	De acordo com ANEXO I
3.9	9	Selecionar e contratar: Instrutor de Oficina (Oficinário)/Contratação de serviços técnicos profissionais para realização dos cursos de qualificação profissional e incubadoras públicas, sendo a seleção dos instrutores realizada pelo SINE	MESES	10	30/10/2025	30/10/2026	R\$ 100.000,00
4.0	10	Selecionar e contratar: Instrutor de Oficina (Oficinário)/Contratação de serviços técnicos profissionais para execução das oficinas, palestras, seminários, plantões e conferências, dentre outras, com a seleção dos instrutores também sob responsabilidade do SINE	MESES	11	30/10/2025	30/10/2026	R\$ 20.000,00
4.1	11	Realizar as aquisições e contratações: Manutenção de Máquinas e Equipamentos e Mobiliário/Manutenção de equipamentos dos cursos	UNIDADE	1	30/10/2025	30/10/2026	R\$ 10.000,00
4.2	12	Realizar as aquisições e contratações: Manutenção Predial e de Instalações/Manutenção dos equipamentos da Política Municipal de Trabalho e Geração de Renda	UNIDADE	1	30/10/2025	30/10/2026	R\$ 15.000,00
4.3	13	Realizar as aquisições e contratações: Material Pedagógico e de Apoio para Oficinas e demais atividades da Secretaria de Trabalho e Geração de Renda	MESES	11	30/10/2025	30/10/2026	R\$ 115.000,00
4.4	14	Contratar serviços, bem como a adquirir materiais de escritório, conforme demanda da Secretaria parceira: Material de Escritório e Suprimentos de Informática	MESES	11	30/10/2025	30/10/2026	R\$ 8.800,00
4.5	15	Prover tarifa social para alunos dos cursos livres realizados no Centro Público de Economia Solidária, os cursos que atendem de forma itinerante e nas Unidades Remotas de Qualificação: Fomento Tarifa Social (Bilhete Transporte Público)	MESES	10	30/10/2025	30/10/2026	R\$ 20.000,00
4.6	16	Serviços Técnicos Especializados/Lozas de Comunicação visual para eventos de qualificação profissional	MESES	11	30/10/2025	30/10/2026	R\$ 8.000,00

**8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA (Inc. II-A, Art. 22, Lei 13.019/2014)**

DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA)	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias, etc)	R\$ 21.159,71	R\$ 253.918,52
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 12.768,86	R\$ 153.226,32
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesa com a contratação de serviços exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ 61.049,37	R\$ 732.592,50
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ 13.175,00	R\$ 158.100,00
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 45, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$ 10.683,06	R\$ 128.196,76
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Serão considerados investimentos a aquisição de bens patrimoniais ou obras, ambos exclusivamente necessários ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ 3.333,33	R\$ 40.000,00
<b>VALOR GLOBAL</b>		<b>R\$</b>	<b>1.466.032,10</b>

**9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO**

Previsão de receita: Emenda Parlamentar Municipal

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS;
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

## 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE				
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	
MUNICIPAL	1	nov/25	33504300	R\$ 312.310,21					
			44504200	R\$ 40.000,00					
	2	dez/25	33504300	R\$ 312.310,21					
	3	jan/26	33504300	R\$ 100.176,46					
	4	fev/26	33504300	R\$ 100.176,46					
	5	mar/26	33504300	R\$ 100.176,46					
	6	abr/26	33504300	R\$ 100.176,46					
	7	mai/26	33504300	R\$ 100.176,46					
	8	jun/26	33504300	R\$ 100.176,46					
	9	jul/26	33504300	R\$ 100.176,46					
10	ago/26	33504300	R\$ 100.176,46						
TOTAL				R\$ 1.466.032,10	TOTAL				R\$ -

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária	
INVESTIMENTO MUNICIPAL	1312.11.334.0010.2051.44504200.01500000	R\$ 40.000,00
CUSTEIO MUNICIPAL	1312.11.334.0010.2051.33504300.01500000	R\$ 1.426.032,10

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

## 11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

## 12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.  
 RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA, encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.  
 RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município  
 RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL, em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

## 13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 - SETGER

Viviane Anastácio da Silva Ladislau  
 Diretora de Empreendedorismo e Geração de Renda  
 Matrícula - 154662-3

Contagem, 30 de Outubro de 2025



Viviane Anastácio da Silva Ladislau  
 Gestor da Parceria



Daisy Daniela de Barros da Silva  
 Secretária Municipal de Trabalho e Geração de Renda

Daisy Daniela de Barros da Silva  
 Secretária Municipal de Trabalho e Renda  
 Matrícula: 162649-1

ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL C.I.

CARGOS E SALÁRIOS										ADICIONAIS										OUTROS DIREITOS TRABALHISTAS										SUBTOTAL VENCIMENTO MENSAL
CÓD	COLABORADOR	DETALHAMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL*	NÚM PROF	SALÁRIO BRUTO	QTDE MESES	REMUN TOTAL MENSAL	INSALUBRIDADE		PERICULOSIDADE		AD NOTURNO E DSR		HORA EXTRA E DSR		HR EXTRA NOTURNA E DSR		FOLGA TRABALHADA		OUTROS		SUBTOTAL VENCIMENTO MENSAL								
								AUQ.	VALOR	IN	VALOR	HR	VALOR	HR	VALOR	HR	VALOR	HR	VALOR	HR	VALOR		HR	VALOR	DESCRÇÃO					
410101	Gerente / Coordenador / Diretor / Gerente	Coordenador de Qualificação	44	1	3.000,00	12	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00								
410108	Auxiliar/Assistente/Assessor/Gerente Administrativo	Auxiliar de Feira	44	3	1.800,00	12	5.400,00	-	-	-	-	17,1	115,13	-	-	-	-	-	-	-	-	5.515,13								
410108	Auxiliar/Assistente/Assessor/Gerente Administrativo	Auxiliar Administrativo	44	2	2.000,00	12	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.000,00								
410108	Auxiliar/Assistente/Assessor/Gerente Administrativo	Analista Administrativo	44	2	2.600,00	12	5.200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.200,00								
SUBTOTAL							17.600,00	-	-	-	-	115,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.715,13								

\*CARGA HORÁRIA SEMANAL: INDIQUE O NÚMERO DE HORAS TRABALHADAS POR SEMANA

DIRETE: 12 - REVENIMENTO - 32234

DIRETE: 20 - JORNADA NOTURNA

DIRETE: 30 - JORNADA NOTURNA

DIRETE: 40 - JORNADA NOTURNA

DIRETE: 44 - JORNADA NOTURNA





**ANEXO III - MATERIAIS DE CONSUMO**

<b>CÓD</b>	<b>RUBRICA</b>	<b>DETALHAMENTO</b>	<b>QTD MESES</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
420103	Material Pedagógico e de Apoio para Oficinas	Materiais de consumo, insumos (inclusive recarga de gás), utensílios, bens de consumo	11	R\$ 10.454,55	R\$ 115.000,00
420104	Lanches e Alimentações	Lanches e/ou almoço para formaturas, reuniões do Fórum de Economia Solidária, seminários, plenárias, conferências e outras atividades da Secretaria de Trabalho e Geração de renda	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
430202	Material Gráfico e Impressos	Emissão de certificados, apostilas, crachás, folders, cartazes de divulgação	11	R\$ 1.300,00	R\$ 14.300,00
430110	Material de Escritório e Suprimentos de Informática	Material de escritório e suprimento em informática	11	R\$ 800,00	R\$ 8.800,00
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>158.100,00</b>

**ANEXO IV - CUSTOS INDIRETOS**

<b>CÓD</b>	<b>RUBRICA</b>	<b>DETALHAMENTO</b>	<b>QTD MESES</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
430107	Assessoria Contábil	Prestação de Serviços contábeis	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
430120	Serviços Técnicos Especializados	Assessoria de Projetos	12	R\$ 4.380,28	R\$ 52.563,30
430120	Serviços Técnicos Especializados	Assessoria administrativa financeira	12	R\$ 4.344,46	R\$ 52.133,46
420105	Uniformes, Vestuário e EPI	Confecção de uniforme equipe SINE, Qualificação e ECOSOL Contagem vinculados a este plano de trabalho	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
420106	Locação de Utensílios e Equipamentos	Aluguel de equipamentos para suporte das oficinas e cursos de qualificação profissional	2	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>128.196,76</b>

**ANEXO V - INVESTIMENTOS**

<b>CÓD</b>	<b>RUBRICA</b>	<b>DETALHAMENTO</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	kit disjuntor bifásico de 100A	2	R\$ 179,23	R\$ 358,46
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Extintores de incêndio pó ABC 6 kg	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
120101	Equipamentos de informática, Eletrônicos e Assemelhados	Computador completo/ Notebook	10	R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Mesa para computadores	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Cadeiras almofadadas	10	R\$ 131,36	R\$ 1.313,60
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Apoio de cabeça para cadeira de cabeleireiro	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Lavatório estofado para salão de cabeleireiro	1	R\$ 1.556,29	R\$ 1.556,29
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Stands para eventos ECOSOL e SINE	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Barracas grande para eventos	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Tendas para Eventos	2	R\$ 575,00	R\$ 1.150,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Smart TV 42 polegadas	2	R\$ 1.599,90	R\$ 3.199,80
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Tripé para banner	4	R\$ 75,58	R\$ 302,32
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Pedestal para panfletos	3	R\$ 131,00	R\$ 393,00
120101	Equipamentos de informática, Eletrônicos e Assemelhados	Câmera Filmadora Digital resolução 3840x2160	1	R\$ 1.000,68	R\$ 1.000,68
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Arara	1	R\$ 169,90	R\$ 169,90
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Balcão de loja	1	R\$ 434,90	R\$ 434,90
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	cadeira para balcão	1	R\$ 149,90	R\$ 149,90
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	espelho	1	R\$ 279,00	R\$ 279,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Provador	1	R\$ 192,15	R\$ 192,15
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Manequin	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>